

AO EXPEDIENTE DO DIA
de 2018
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima



INDICAÇÃO Nº 596 /2018.

SENHOR PRESIDENTE,

INDICO, nos termos do art.111, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Vieira Coutinho, governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade criar incentivos no pagamento do imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA, aos proprietários de veículos que fizerem a conversão para biocombustível, objetivando a utilização e o consumo de gás natural - GNV.

JUSTIFICATIVA

O Estado da Paraíba precisa imprimir um ritmo mais acelerado no campo das energias renováveis, assim como nas energias que são fontes limpas, numa demonstração de compromisso com a sustentabilidade socioambiental e com a economicidade. Assim, conceder, aos proprietários de veículos automotores, que fizerem a conversão de seus veículos para biocombustível, um desconto de 30%, ou até 40% no pagamento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, objetivando o consumo de gás natural veicular - GNV é algo que traria grandes benefícios para o meio ambiente quanto para o bolso do consumidor.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 25 de agosto de 2018.


Bruno Cunha Lima
Deputado Estadual